



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 004/98 - Autógrafo nº 10/98 - Proc. nº 015/98

Lei nº 3172, DE 10 DE MARÇO DE 1998

“ Denomina PAULO SÉRGIO CALARGA via pública do loteamento Jardim São Luiz “

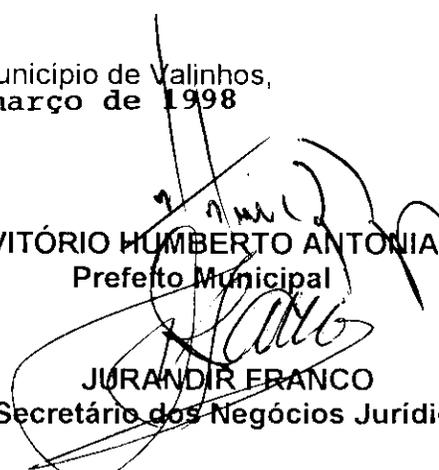
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua PAULO SÉRGIO CALARGA a atual Rua B, do loteamento Jardim São Luiz, Bairro Samambaia, com início na Rua Mercídio Pazelli do mesmo loteamento e término na propriedade de Rodolpho Roncaglia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

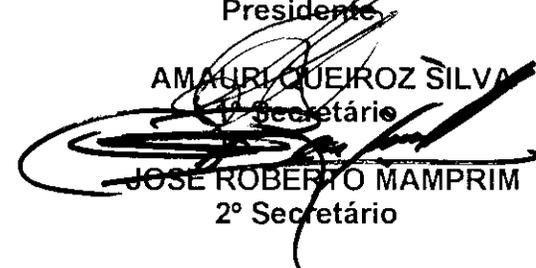
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 10 de março de 1998


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 03 de março de 1998


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


AMAURI QUEIROZ SILVA
Secretário

JOSE ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário